

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

EMPREGADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 270, Centro, Beneditinos, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.778/0001-29, representada nesse ato por JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, portador de CPF/MF nº 022.624.543-88;

EMPREGADO: KAREN KAROLLINNE DIKAUÁ SANTOS FEITOSA, Médica, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.485.348 SSP/PI e CPF/MF nº 018.251.053.08.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços temporário, fica justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - O EMPREGADO prestará ao EMPREGADOR, a partir de 01/07/2020 e assinatura deste instrumento, seus trabalhos exercendo a função de Médica Plantonista, para o Centro de Atendimento e enfrentamento à covid-19, em caráter excepcional e temporário, no Centro de Covid-19 no município de Beneditinos;

Cláusula 2ª - O EMPREGADOR pagará mensalmente, ao EMPREGADO, a título de salário a importância de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), com os descontos previstos por lei;

Cláusula 3ª - Estará o EMPREGADO subordinado a legislação vigente no que diz respeito aos descontos de faltas e demais sanções disciplinares contidas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 4ª - O prazo de duração do contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário;

Cláusula 5ª - O EMPREGADO obedecerá o regulamento do Órgão, e filosofia de trabalho da mesma.

Como prova do acordo, assinam o instrumento, afirmando e respeitando seu teor por inteiro.

Beneditinos- PI, 01 de julho 2020

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Karen Karollinne Dikaúá Santos Feitosa

KAREN KAROLLINNE DIKAUÁ SANTOS FEITOSA
CPF/MF nº 018.251.053-08